



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 03/2018

DECRETO Nº 2072/2018, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

HOMOLOGA O DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS (ANTES DOS RECURSOS), EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 03/2018 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDECIR ANTONIO CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Paraíso/SC, no uso de suas atribuições e nos termos do presente documento, defere preliminarmente o Resultado da homologação das inscrições do Processo Seletivo Para Emprego Público nº 03/2018.

Art. 1º - Fica homologado o **deferimento e o indeferimento** das inscrições (antes dos recursos) dos candidatos inscritos no Edital de Processo Seletivo Para Emprego Público nº 03/2018 da Prefeitura Municipal de Paraíso – SC, conforme segue:

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS			
Nº	Insc.	Candidato	Situação Inscrição
1	5	Andressa Vichinieski Gozzi Bergmann	Deferida
2	9	Cristiane Stanga	Deferida
3	6	Ingrid Maria Cielo	Deferida
4	4	Rodrigo Cezar Diesel Belló	Deferida

Art. 2º - Por este documento ficam **indeferidas**, por não atenderem as instruções contidas no Edital de Processo Seletivo Para Emprego Público nº 03/2018 do Município de Paraíso – SC, as seguintes inscrições:

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS			
Nº	Insc.	Candidato	Situação Inscrição
1	7	Adriana Cristina Pezzuol	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra d) do edital.
2	1	Carina Micheli Ruedel	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra d) do edital.
3	10	Daiana Mariel Maldaner	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra d) do edital.
4	2	Hellison Jean Santos	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra d) do edital.
5	8	Lís Andréia Mucha Mikulski	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra d) do edital.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

6	3	Silvileny De Carvalho Caldas Becker	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra d) do edital.
---	---	-------------------------------------	---

Art. 3º – Os candidatos com as **inscrições indeferidas** terão os dias **27.11 e 28.11.2018** para interpor recurso pelo site da AMEOSC: <http://www.ameosc.org.br/>

Art. 4º – Esta publicação entrará em vigor nesta data.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paraíso – SC, 26 de novembro de 2018.

VALDECIR ANTONIO CASAGRANDE

Prefeito Municipal